ENTRADA

18 OUT. 2022

Ass. de Func. COASP

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 19 / 10 / 22

1ª Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº__ de outubro de 2022

PL 739/2022

Estabelece reserva de vaga para irmãos no mesmo estabelecimento escolar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, mediante regulamentação própria, deverá garantir a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo escolar, reserva de vagas no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência, desde que a Unidade Escolar onde um dos irmãos já esteja matriculado possua a etapa ou ciclo escolar do outro irmão, e não tenha como meio de admissão processo seletivo específico, por meio de sorteio público ou prova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O estado deve promover o acesso à educação e para isso tem que tomar medidas que visam facilitar toda rotina da comunidade escolar.

Dessa forma torna-se necessário que seja garantida a vaga de irmãos no mesmo estabelecimento escolar, pois promove a mobilidade familiar.

Acrescenta que a norma não cria despesa para a Administração Pública estadual, bem como não trata da sua estrutura ou da atribuição ou funcionamento de seus órgãos, tampouco do regime jurídico de servidores públicos, razão pela qual não há vício de inconstitucionalidade formal.

O projeto prevê facilitar o acesso ao sistema de ensino, diminuindo, ainda, a evasão escolar.

Além disso, fortalece a convivência familiar e facilita o transporte de alunos, de modo a consolidar o direito fundamental à educação e a proteção aos interesses das crianças e dos adolescentes, em reforço ao que já dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 03

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pd804461a43be1dc824b12ab42091f9baK7316

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Data de Envio: **11/10/2022 15:00:39**

Descrição: **Estabelece reserva de vaga para irmãos no mesmo estabelecimento escolar.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PROFESSOR JÚNIOR GEO